



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## Requerimento nº 132, de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APROVADO  
Em 24 de Agosto de 2020

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Solicita ao Executivo, bem como a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), alterações referentes à taxa de iluminação pública”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, bem como a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), alterações referentes à taxa de iluminação pública.

Tal solicitação se faz necessária após a publicação da Resolução 2590/2019 onde altera o tempo para o consumo diário para fins de faturamento da energia elétrica destinada à iluminação pública e à iluminação de vias internas de condomínios por município.

Após a aprovação da nova regra de faturamento da energia elétrica consumida pelos parques de iluminação pública e iluminação de vias internas de condomínios, nas situações em que não há medição instalada da distribuidora, cada município passa a ter um tempo específico que no nosso caso o faturamento para iluminação é de 11h26min, conforme nossa latitude segundo informações provenientes do anuário do Observatório Nacional.

Com a implantação dessa nova regra para cada município em média ocorrerá uma redução em relação ao tempo específico para o faturamento da iluminação em torno de 25 minutos ou de 3,5%. Acreditamos que com essa nova adequação pode-se ainda mais reduzir os valores cobrados sobre a taxa de iluminação pública.

Para que o nosso município juntamente com a concessionária responsável consiga ofertar um serviço de qualidade bem como atender as solicitações de nossos municípios fazemos alguns questionamentos:

1. Há possibilidade de ocorrer uma redução em torno de 25% sobre a taxa de iluminação pública?



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

2. Se houver essa possibilidade de redução, qual seria a o início da implantação?
3. Essa redução beneficiaria todos os usuários, bem como moradias residenciais, comerciais e o poder público?

Diante da relevância do assunto bem como darmos continuidade ao todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em nosso município, é que apresentamos esta proposição contando com o voto favorável de todos os membros desta Casa de Leis.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de Agosto de 2020.

